



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2021

“Indica ao Poder Executivo a limpeza ao entorno da passarela de interligação dos bairros Jardim Capuavinha e Jardim Progresso.”

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Beto Carvalho, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a limpeza ao entorno da passarela de interligação dos bairros Jardim Capuavinha e Jardim Progresso.

Tendo em vista que essa é a única interligação entre os bairros, e que a passarela fica a entorno de área verde, é necessário que seja feita a limpeza com frequência, para evitar o acúmulo de lixo e animais peçonhentos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Mansour Assis, 15 de junho de 2021.


Beto Carvalho
Vereador
